



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS



ANO I - BARRA DO OURO, QUINTA - FEIRA, 13 DE JULHO DE 2017 - Nº 24

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA DE EXONERAÇÃO **Nº:114/2017/RH DE 03 DE JULHO 2017.**

EXONERA SERVIDORES COMISSIONADOS PARA CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, consoante o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, se constituindo em exceção ao óbice inserto no art. 73, inciso V, da Lei Federal nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO que a Lei de Responsabilidade Fiscal determina que o limite de gastos com pessoal é de 54% (cinquenta e quatro por cento) para entes municipais, consoante se infere do seu art. 20, inciso III, alínea "b";

CONSIDERANDO que o índice de gastos com pessoal do Município de Barra do Ouro está quase ultrapassando o limite prudencial;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal tem a obrigação de cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal e os Princípios da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a partir de 03 de julho de 2017, o seguinte servidor comissionado:

Nº	MATR	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	SERVIDORES	CARGO
01	1556	090/2017	LUCINEZ PEREIRALIMA	ASSESSOR DE GABINETE

Art. 2º. Fica declarado para fins de direito, a vacância dos referidos Cargos em Comissão supracitados, com fulcro no artigo 42, Inciso I, da Lei Municipal nº: 084/2006.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



RAIMUNDA VIRGILENE DE SOUSA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRA-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 dias do mês de Julho de 2017.

RAIMUNDA VIRGILENE SOUSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 115/2017/RH **DE 10 JULHO DE 2017.**

"Nomeia: SANDRA DOS SANTOS BARRETO FERNANDES, COORDENADORA DE TURISMO E CULTURA, DAS III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E CULTURA, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos da Lei Municipal nº 149/2013 de 20 de Março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora; SANDRA DOS SANTOS BARRETO FERNANDES, COORDENADORA DE TURISMO E CULTURA, DAS III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de Julho de 2017.

RAIMUNDA VIRGILENE SOUSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO
Nº:116/2017/RH DE 12 DE JULHO 2017.**

EXONERA SERVIDORES COMISSIONADOS
PARA CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEI DE
RESPONSABILIDADE FISCAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, consoante o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, se constituindo em exceção ao óbice inserto no art. 73, inciso V, da Lei Federal n.º 9.504/1997;

CONSIDERANDO que a Lei de Responsabilidade Fiscal determina que o limite de gastos com pessoal é de 54% (cinquenta e quatro por cento) para entes municipais, consoante se infere do seu art. 20, inciso III, alínea "b";

CONSIDERANDO que o índice de gastos com pessoal do Município de Barra do Ouro está quase ultrapassando o limite prudencial;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal tem a obrigação de cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal e os Princípios da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a partir de 03 de julho de 2017, o seguinte servidor comissionado:

Nº	MATR	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	SERVIDORES	CARGO
01	1451	046/2017	DAYANE SOUSA DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE

Art. 2º. Fica declarado para fins de direito, a vacância dos referidos Cargos em Comissão supracitados, com fulcro no artigo 42, Inciso I, da Lei Municipal nº: 084/2006.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO
TOCANTINS**, aos 12 dias do mês de Julho de 2017.

RAIMUNDA VIRGILENE SOUSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal